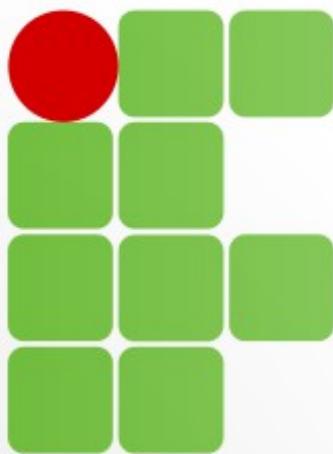


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

REITORIA

JANEIRO/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Avila Barbosa

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	04
PORTARIAS.....	04
ORDEM DE SERVIÇO.....	36
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	37
CONCESSÃO DE HORAS.....	39
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	41
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	41
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	41
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	42
DIÁRIAS – CONCESSÃO	47

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000305/2012-68 e 23345.000259/2012-05, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1540003	KÁTIA ALVES CAMPOS	D IV	01	D IV	02	27.12.2013

PORTARIA N° 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000712/2013-66, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora ALINE ALVES ARRUDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 03, lotada no Câmpus Inconfidentes, para frequentar o Curso de Doutorado em Estudos Literários na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 03.02.2014 à 28.02.2015.

PORTARIA N° 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000710/2013-77, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor WALLACE RIBEIRO CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 03, lotado no Câmpus Inconfidentes, para frequentar o Curso de Doutorado em Biociências e Tecnologia de Produtos Bioativos na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº

94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 03.02.2014 à 30.12.2014.

PORTRARIA Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000713/2013-19, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora SELMA GOUVEA DE BARROS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 02, lotada no Câmpus Inconfidentes, para frequentar o Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 03.02.2014 à 01.02.2017.

PORTRARIA Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000825/2013-71, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO da servidora ANITA PEREIRA FERRAZ, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 17.12.2013.

PORTRARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23344.000235/2012-58, 23344.000233/2012-69, 23344.000232/2012-14 e 23344.000234/2012-11, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
53482	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	B	4	12	B	4	13	23.12.2013
1438330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	2	06	D	2	07	20.12.2013
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGO- AREA	E	2	06	E	2	07	20.12.2013

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1516606	RICARDO SILVÉRIO DIAS	VIGILANTE	D	4	05	D	4	06	21.12.2013

PORTRARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000001/2014-82, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora FERNANDA OLIVINA SCALCO SIGNORETTI, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 02.01.2013.

PORTRARIA Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME		CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1622609	CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI		D III	02	D III	03	16.12.2013
1826328	JADER FERNANDES ZANUNCIO FILHO		D II	01	D II	02	10.11.2013

PORTRARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionado, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1810389	MICHELLE NERY	D III	02	D III	03	24.08.2013

PORTRARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionado, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1908194	GUILHERME ROSSE RAMALHO	D III	01	D III	02	09.07.2013

PORTRARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000476/2013-78, **RESOLVE:**

I - Tendo em vista a alteração de lotação do Professor Substituto MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA, excluir o referido servidor a partir de 11.10.2013, da Portaria nº 1.127, de 13 de setembro de 2013 – BS nº 09, de 30.09.2013;

II - Conceder adicional noturno ao referido servidor, lotado no Câmpus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de dezembro/2013.

PORTRARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001556/2013-61, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, Professores temporários, lotados no Pólo Circuito das Águas, a saber:

- a) **Felipe Ribeiro de Carvalho**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 21.06.2013;
- b) **Paulo Barbosa Bastos Junior**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 18.02.2013;
- c) **Renata Pires de Souza**, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2013;
- d) **Solange Moreira Dias de Lima**, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 22.04.2013.

PORTRARIA Nº 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I – Interromper as férias do servidor HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, no período de 07.01.2014 a 15.01.2014, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 05 a 13 de março de 2014.

PORTRARIA Nº 31, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23344.00231/2012-70 e 23344.000237/2012-47, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
51863	JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	4	15	D	4	16	18.12.2013
53611	SILVANA CÂNDIDO DA SILVA	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	B	4	12	B	4	13	27.12.2013

PORTRARIA Nº 33, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Lotar, a partir de 02.01.2014, a servidora FERNANDA OLIVINA SCALCO SIGNORETTI, Contador, Matrícula SIAPE 2077883, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, deste Instituto.

PORTRARIA Nº 34, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000307/2012-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor JOARLE MAGALHÃES SOARES, Jornalista, passando da Classe "E", Padrão 202, para a Classe "E", Padrão 203, lotado na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 30.12.2013.

PORTRARIA Nº 35, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas Pregão, a saber:

Reitoria

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 - Pregoeiro;
Samara Bruzadelli Moscardini, Administrador, Classe "E", Padrão 202 - Membro da Equipe de Apoio;
Marco Antônio Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 404 - Membro da Equipe de Apoio.

Reitoria

Samara Bruzadelli Moscardini, Administrador, Classe "E", Padrão 202 - Pregoeira;
Marco Antônio Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 404 - Membro da Equipe de Apoio;
João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 - Membro da Equipe de Apoio.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem validade de 12 meses.

PORTRARIA Nº 37, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013,

publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2013, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2013, a saber:

- 1) **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1811247 – Presidente;
- 2) **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845101 – Secretário;
- 3) **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693 - Membro.
- 4) **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE 1209931 - Suplente de qualquer um dos membros da Comissão.

PORTRARIA Nº 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar os servidores eleitos no dia 19.12.2013, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Central e Locais que serão responsáveis por conduzir o processo de consulta para a escolha dos novos dirigentes do IFSULDEMINAS, a saber:

Comissão Central Geral

Honório José de Morais Neto (presidente)
Fábio dos Santos Corsini (vice-presidente)

Câmpus Inconfidentes

Comissão Central:
Douglas Montanheiro (discente)
Marcos Roberto dos Santos (técnico administrativo)
Melissa Salaro Bresci (docente)

Comissão Local:

Tone Vander Marcílio (presidente)
Gabriel Maduro Marcondes Pereira (vice-presidente)

Câmpus Machado

Comissão Central:
Danilo Oliveira de Castro Lima (discente)
Elba Sharon Dias (técnico administrativo)
Fábio dos Santos Corsini (docente)

Comissão Local:

Cairo de Aparecido Campos (presidente)

Pâmella de Paula (vice-presidente)

Câmpus Muzambinho

Comissão Central:

Dorival Alves Neto (técnico administrativo)

Evane da Silva (docente)

Vitor Faltz Dias (discente)

Comissão Local:

Tatiana de Carvalho Duarte (presidente)

Dorival Alves Neto (vice-presidente)

Câmpus Passos

Comissão Central:

Agmar de Ávila Torres (discente)

Anita Pereira Ferraz (técnico administrativo)

Rildo Borges Duarte (docente)

Comissão Local:

Carla Fernandes Silva (presidente)

Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães

Câmpus Poços de Caldas

Comissão Central:

Guilherme Oliveira Abrão (técnico administrativo)

Paulo Antônio Batista (discente)

Thiago de Souza Santos (docente)

Comissão Local:

Diógenes Simão Rodavalho (presidente)

Thiago Elias de Souza (vice-presidente)

Câmpus Pouso Alegre

Comissão Central:

Aidalice Murta Ramalho (docente)

Guilherme Rodrigues de Souza (técnico administrativo)

Vinícius Trindade Bérgamo (discente)

Comissão Local:

Gabriela Belinato (presidente)

Brenda Tarcisio da Silva

Reitoria

Comissão Central:

Honório José de Morais Neto

Comissão Local:

Alexandro Henrique da Silva (presidente)

Marcio Feliciano do Prado (vice-presidente)

PORATARIA Nº 39, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionado, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1437577	FLAVIA DE FLORIANI POZZA REBELLO	D IV	02	D IV	03	20.12.2013
2760784	LUIS CARLOS NEGRI	D II	01	D II	02	29.12.2013
2823282	SINDYNARA FERREIRA	D III	02	D III	03	28.12.2013

PORATARIA Nº 53, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1921412	RICARDO APARECIDO AVELINO	D III	01	D III	02	01.09.2013

PORATARIA Nº 54, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000240/2012-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor FERNANDO JACOMETTI SOARES, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 404, para a Classe “D”, Padrão 405, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 02.01.2014.

PORTRARIA Nº 55, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Pregão 50/2012, a saber:

- 1) **Marcos Pereira Silveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162.
- 2) **Ana Cristina Ferreira Guimarães**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817991.
- 3) **Cornélio Camargo Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1958297.
- 4) **João Tadeu Gomes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957915.
- 5) **Ieda Maria da Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49507.

II. A referida comissão deverá:

- a) Realizar todos os procedimentos necessários a conferência do objeto recebido, com o previsto no edital, termo de referência e proposta apresentada pela empresa;
- b) Emitir termo de recebimento definitivo ou demais documentos de notificação a empresa fornecedora sobre a recusa;
- c) No caso de recusa do objeto, elaborar justificativa e juntar documentos comprobatórios dos motivos de recusa.

III. Revogar a Portaria Nº 889 de 24 de julho de 2013.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 70, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Art. 1º Regulam-se pelo disposto nesta Portaria e pelos ditames da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, considerando o disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, a consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidor público em exercício no IFSULDEMINAS.

Art. 2º A consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada deverão ser dirigidos às Coordenações Gerais de Recursos Humanos dos Câmpus e ao Departamento de Gestão de Pessoas da Reitoria, instruídos com os elementos indicados no art. 3º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013.

Art. 3º Recebidos a consulta e o pedido de autorização, as CGRHs e o DGP autuarão e encaminharão a documentação à Comissão de Ética do IFSULDEMINAS, nomeada pela Portaria nº 1.077, de 19 de dezembro de 2012, a quem competirá as seguintes atribuições, no prazo de 15 (quinze) dias:

- I. Efetuar análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas submetidas ao IFSULDEMINAS;
- II. Manifestar-se acerca da possibilidade de o servidor público em exercício no IFSULDEMINAS vir a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de potencial conflito de interesses ou sua irrelevância;
- III. Informar aos servidores públicos sobre como prevenir ou impedir eventual conflito de interesses e como resguardar informação privilegiada, de acordo com as normas, procedimentos e mecanismos estabelecidos pela Controladoria Geral da União – CGU.

Art. 4º Não se identificando potencial conflito de interesses, a Comissão de Ética encaminhará os autos ao Reitor, a quem competirá proceder à autorização de que trata o art. 5º, inciso III, da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013.

Parágrafo único. As CGRHs e o DGP darão conhecimento da decisão ao servidor interessado, arquivando os autos originais nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 5º Em sendo verificada a existência de potencial conflito de interesse, a Comissão de Ética indicará as razões de fato e de direito que configurem o possível conflito, restituindo os autos ao DGP, a quem incumbe encaminhar a consulta e o pedido de autorização à CGU, para análise, manifestação e autorização, nos termos do disposto no art. 7º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013.

Parágrafo único. Recebida pelo DGP a resposta oriunda da CGU, deverá proceder à comunicação da decisão ao servidor interessado e à Comissão de Ética, arquivando em seguida os autos originais nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Dispensar, a servidora ROSA CARVALHO SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49590 da função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, Código FG-01, deste Instituto - Câmpus Machado.

PORTRARIA Nº 73, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar, a servidora BRUNA GONÇALVES MACHADO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795704 para exercer a função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL

DE RECURSOS HUMANOS, Código FG-01, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTRARIA Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos nºs 23343.000002/2014-27, 23343.000003/2014-71 e 23343.000007/2014-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1956314	ALAN SILVA FIALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	13.01.2014
1734159	HELOÍSA HELENA COUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	13.01.2014
1956693	JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	13.01.2014

PORTRARIA Nº 75, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000048/2014-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora HELOÍSA HELENA COUTINHO, Assistente em Administração, passando da Classe "D", Padrão 102, para a Classe "D", Padrão 202, lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 13.01.2014.

PORTRARIA Nº 76, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000683/2013-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor GREIMAR ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, passando da Classe "D", Padrão 203, para a Classe "D", Padrão 303, lotado no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 02.01.2014.

PORTARIA N° 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000002/2014-15, **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor GERÔNIMO FRANCO DE AZEVEDO, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 216, para a Classe “D”, Padrão 316, lotado no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 07.01.2014.

PORTARIA N° 87, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 74 de 2013, cujo o contrato tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso dedicado à internet, com taxa de transmissão mínima de 20 (vinte) MEGA BITS por segundo para o IFSULDEMINAS, Câmpus Poços de Caldas/MG, visando atender suas necessidades, a saber:

1 - Luiz Antônio de Sousa Ferreira, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1799252 - Fiscal Titular;

2 - Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1999729 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO A PORTARIA Nº 11 DE 02.01.2014 – DOU 03.01.2014.

A P O S T I L A

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Declarar que a função de CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA DE REGISTROS ACADÉMICOS - FG-03, deste Instituto, Câmpus Inconfidentes, ocupada atualmente pela servidora JOANA MARIA SILVA DO VALE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 49889, designada através da Portaria nº 11 de 02.01.2014 – publicada no DOU em 03.01.2014, teve seu código transformado para FG-02.

PORTRARIA Nº 88, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nºs 23346.000685/2013-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1439656	GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	4	06	D	4	07	30.12.2013

PORTRARIA Nº 89, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000009/2014-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora BRENDÁ TARCÍSIO DA SILVA, Técnico de Laboratório/área, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotada no Câmpus Pouso Alegre, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de

janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 12.01.2014.

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000025/2014-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora BRENDA TARCISSIO DA SILVA, Técnico de Laboratório-área, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotado no Câmpus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 12.01.2014.

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000063/2014-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor DANIEL ARONI ALVES, Jornalista, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotado no Câmpus Poços de Caldas, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 29.12.2013.

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000689/2013-90, **RESOLVE**:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO, Classe “D”, Padrão 406, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 27.12.2013.

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23000.057553/2010-10, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido, a partir de 02.01.2014, o período de afastamento do servidor ALEX UZEDA DE MAGALHÃES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Machado, concedido através da Portaria Nº 416, de 09 de setembro de 2010.

PORTRARIA Nº 94, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, MARCIO FELICIANO DO PRADO, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1817625, da função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO), Código FG-02, deste Instituto.

PORTRARIA Nº 95, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO, Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1865074, para exercer a função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE SISTEMAS (DESENVOLVIMENTO), Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTRARIA Nº 96, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000903/2012-57, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA, Psicóloga, passando da Classe “E”, Padrão 202, para a Classe “E”, Padrão 203, lotada no Câmpus Poços de Caldas, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 11.01.2014.

PORTRARIA Nº 97, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos 23345.000335/2012-74 e 23345.000334/2012-20, RESOLVE:

a) Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1528830	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	D IV	01	D IV	02	12.01.2014

b) Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1601045	BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	D III	04	D IV	01	18.01.2014

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar o servidor abaixo como fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 28/2013, cujo objeto é o fornecimento de 10 (dez) licenças vitalícias da plataforma de software para gestão acadêmica GIZ e treinamento prático ON SITE e na estrutura da contratante, aprovação em treinamento e certificado, implantação conjunta, testes de aceitação e aceitação formal, conforme especificações das requisições, termo de referência da Inexigência nº 30/2013, independente da transcrição dos mesmos, a saber:

Gilmar dos Santos Souza Miranda, Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1811247 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos

observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 01 de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), nas condições especificadas no mesmo, atendendo às necessidades do IFSULDEMINAS, a saber:

1 - Pâmela Hélia de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1817630 - Fiscal Titular;

2 - Eveline Mendes de Araújo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1996017 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 103, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos nºs 23343.000079/2014-05 e 23346.000302/2012-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1956314	ALAN SILVA FIALHO	Assistente em Administração	D	1	02	D	2	02	15.01.2014
1832108	JOARLE MAGALHÃES SOARES	Jornalista	E	2	3	E	3	03	15.01.2014

PORTRARIA N° 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000010/2014-63, **RESOLVE**:

Cancelar, a partir de 03.02.2014, o adicional de insalubridade do servidor WALLACE RIBEIRO CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Inconfidentes, que havia sido concedido através da Portaria nº 335, de 19.05.2011, tendo em vista que o mesmo irá afastar-se para cursar doutorado, a partir de tal data.

PORTRARIA N° 105, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000192/2013-00, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor FERNANDO REIS MORAIS, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Câmpus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, para o percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 14.01.2014.

PORATARIA N° 106, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000236/2012-01, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Operador de Máquinas de Lavanderia, passando da Classe “A”, Padrão 408, para a Classe “A”, Padrão 409, lotado na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 26.12.2013.

PORATARIA N° 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000008/2014-74, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora JULIANE ALBERNAS BORGES, Psicóloga, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 08.01.2014.

PORATARIA N° 108, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000080/2014-21, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 16.01.2014.

PORATARIA N° 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000010/2014-43, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA, Médico Veterinário, passando da Classe “E”, Padrão 207, para a Classe “E”, Padrão 307, lotado no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 17.01.2014.

PORATARIA N° 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a cessão onerosa de espaço público para instalação de restaurante e cantina do Câmpus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 404 – Reitoria - Presidente;
- 2) João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Reitoria - Membro;
- 3) Luiz Ricardo de Moura Gissoni**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Reitoria – Membro;

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 409 - Reitoria.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pela servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, Administrador, Classe "E", Padrão 202 - Reitoria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo de nº 23346.000678/2013-18, resolve:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da servidora IARA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 02, lotado e com exercício no Câmpus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 09.12.2013.

PORATARIA Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000681/2013-23, resolve:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2214938	IARA DE OLIVEIRA	D III	02	D III	03	21.12.2013

PORATARIA Nº 117, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar, a partir de 20.01.2014, o servidor TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2055002 da função de SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS, Código FG-01, deste Instituto.

PORATARIA Nº 119, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Autorizar o servidor MARCUS FERNANDES MARCUSSO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2995478, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04395435353, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORATARIA Nº 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar, de acordo com o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, a partir de 23.01.2014, EDSON LUIZ DE LIMA, Médico-Área, Classe “E” Padrão “207”, para atuar como médico perito oficial, nas perícias oficiais em saúde, singulares e juntas médicas, da Extensão SIASS IFSULDEMINAS em Pouso Alegre, vinculada à unidade SIASS INSS-MG de Belo Horizonte.

PORTRARIA Nº 147, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Câmpus Inconfidentes

Luiz Carlos Dias Rocha - Presidente
Luiz Flávio Reis Fernandes

Câmpus Machado

Walnir Gomes Ferreira Júnior
Wanderley Fajardo

Câmpus Muzambinho

Carlos Guida Anderson
Sebastião Marcos Vilela

Câmpus Passos

Clayton Silva Mendes
Flávio Donizete de Oliveira

Câmpus Poços de Caldas

Adriana do Lago Padilha Souza
Hugo Renan Bolzani

Câmpus Pouso Alegre

Carla Aparecida de Souza Viana
Juliano Romanzini Pedreira

Reitoria

Aloísia Rodrigues Hirata
Luiz Ricardo de Podestá
Pâmela Hélia de Oliveira
Rogério Robs Fanti Raimundo

Revogar a Portaria Nº 536 de 23 de abril de 2013.

PORTARIA N° 148, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I – Interromper as férias do servidor PAULO ROBERTO CECCON, Matrícula SIAPE nº 49481, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28.01.2014 a 31.01.2014, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 03 a 06 de novembro de 2014.

PORTARIA N° 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000150/2014-41, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 75 de 2013, cujo o contrato tem como objeto o imóvel comercial de matrícula 670, livro nº 2, Registro Geral – Registro de Imóveis – Ed. Fórum de Poços de Caldas – MG, sob sua responsabilidade conforme termo de cessão e transferência de direitos hereditários assentados aos autos das fls. 07 a 10 do processo 23343.001547.2013-70, a que este Termo de Contrato se vincula. O mesmo localiza-se na Rua Coronel Virgílio Silva, 1.812, Vila Nova, em Poços de Caldas, constante do laudo de vistoria, o qual, após conferido pelas partes, integrará o presente contrato na forma de Anexo, de acordo com as condições e especificações constantes no projeto básico e proposta do locador, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato, para abrigar instalações do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas, a saber:

- 1) Marlene Reis Silva**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2001559 - Fiscal Titular;
- 2) Simone Borges Machado**, Telefonista, Matrícula Siape 1105090 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 151, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000684/2013-67, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora TATHIANA DAMITO BALDINI, Nutricionista, passando da Classe “E”, Padrão 406, para a Classe “E”, Padrão 407, lotada no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 30.12.2013.

PORTRARIA N° 152, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000243/2012-02, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor EDINEY SEBASTIÃO PARADELO, Mestre em Edificações e Infraestrutura, passando da Classe “D”, Padrão 413, para a Classe “D”, Padrão 414, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 10.01.2014.

PORTRARIA N° 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000188/2014-14, **RESOLVE**:

Alterar o regime de trabalho, da servidora JULIANA GINES BORTOLETTO MONTEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01 - Câmpus Passos, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, de acordo com o Item II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e inciso I do §3º do artigo 20 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31.01.2014.

PORATARIA Nº 158, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.00159/2014-52, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 28.01.2014.

PORATARIA Nº 159, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000432/2013-38, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO da servidora RENATA CRISTINA DA SILVA, Classe “C”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, para o percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 05.09.2013.

PORATARIA Nº 160, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000687/2013-09, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA, Médico Veterinário, passando da Classe “E”, Padrão 307, para a Classe “E”, Padrão 308, lotado no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 29.12.2013.

PORATARIA Nº 161, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000019/2014-84, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor CLAYTON SILVA MENDES, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotado no Câmpus Passos, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de

janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 22.01.2014.

PORTRARIA N° 162, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000174/2014-09, 23343.000027/2014-21 e 23343.000130/2014-71, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1957876	CLAYTON SILVA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	02	D	2	02	22.01.2014
1957639	FILIPE VASCONCELOS VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	2	01	19.01.2014
1957873	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	2	01	22.01.2014

PORTRARIA N° 163, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000005/2014-61, 23343.000004/2014-16, 23343.000464/2012-82, 23343.000008/2014-02 e 23343.001058/2012-37, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1957973	ARNALDO TOLEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	26.01.2014
1958297	CORNÉLIO CAMARGO JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	21.01.2014
1817927	ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA	JORNALISTA	E	2	02	E	2	03	28.09.2013
1957896	LEONARDO SILVA MANSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	26.01.2014

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1589304	MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	4	04	C	4	05	03.01.2014

PORTRARIA N° 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000166/2014-54 e 23343.000167/2014-07, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1957973	ARNALDO TOLEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	02	D	2	02	29.01.2014
1957896	LEONARDO SILVA MANSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	02	D	2	02	26.01.2014

PORTRARIA N° 165, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000011/2014-18, **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora MICHELLI LOCKS CANCELLIER, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotada no Câmpus Pouso Alegre, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 21.01.2014.

PORTRARIA N° 166, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000026/2014-86, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora MICHELLI LOCKS CANCELLIER, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotada no Câmpus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 21.01.2014.

PORTRARIA Nº 167, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000013/2014-15, 23343.000015/2014-04, 23343.000014/2014-51 e 23343.000012/2014-62, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Poços de Caldas, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1957559	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	1	01	D	1	02	19.01.2014
1958210	LÚCIO MILAN GONÇALVES JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	1	01	D	1	02	23.01.2014
1957678	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	1	01	D	1	02	21.01.2014
1957977	MARINA GOMES MURTA MORENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	20.01.2014

PORTRARIA Nº 168, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000994/2012-21, 23343.000157/2014-63 e 23343.000156/2014-19, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1830628	LILIAN FERNANDES	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	2	03	C	3	03	26.01.2014
1958210	LÚCIO MILAN GONÇALVES JÚNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	1	02	D	2	02	23.01.2014
1957678	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	1	02	D	2	02	21.01.2014

PORTRARIA N° 169, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000020/2014-07, 23344.000005/2014-51 e 23344.000244/2012-49, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1957670	EMERSON MICHELIN	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	D	1	01	D	1	02	21.01.2014
1955411	MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	01	D	1	02	09.01.2014
1603655	TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	3	04	C	3	05	19.01.2014

PORTRARIA N° 170, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000024/2014-67, 23346.000025/2014-10, 23346.000027/2014-09 e 23346.000026/2014-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1440226	MAURO BARBIERI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	4	06	D	4	07	16.01.2014
48117	REGINALDO ROZENDO LIMA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	4	13	B	4	14	29.12.2013
1957476	SANDRO SOARES DA PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	16.01.2014

PORTRARIA N° 171, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000028/2014-45, **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor JOÃO PAULO MARQUES, Técnico em Agropecuária, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotado no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 28.01.2014.

PORTRARIA N° 172, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000118/2014-66, **RESOLVE:**

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, o servidor RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula 2000047, do Câmpus Passos para o Câmpus Muzambinho.

O prazo de apresentação do mesmo ao novo Câmpus, será de até 30 dias, contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Câmpus de origem.

PORTRARIA N° 180, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas Pregão, no exercício de 2014:

a) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 - Pregoeiro;

- b) João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693 - equipe de apoio;
- c) Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845101 - equipe de apoio;
- d) Alan Silva Fialho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956314 – equipe de apoio.

II. Revogar a Portaria Nº 38 de 08 de janeiro de 2013.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 181, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000242/2012-50, 23344.000019/2014-74, 23344.000246/2012-38 e 23344.000329/2012-27, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1037832	CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	4	10	D	4	11	09.01.2014
29326300	MAGNO DE SOUZA ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	01	D	1	02	27.01.2014
1604053	MARIA JOSÉ ADAMI	MÉDICO-ÁREA	E	2	04	E	2	05	25.01.2014
49515	ORIVALDO DONIZETE PEREIRA PINTO	VIGILANTE	D	4	14	D	4	15	29.01.2014

PORTRARIA Nº 182, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000038/2014-09, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor MAGNO DE SOUZA ROCHA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotado no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 27.01.2014.

PORTRARIA Nº 183, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000459/2012-70, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, passando da Classe "D", Padrão 203, para a Classe "D", Padrão 303, lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 31.01.2014.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2014

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA, Assistente em Administração, lotada nesse IFSULDEMINAS, Câmpus Pouso Alegre, Classe "D", Nível 303, no período de 14.01.2014 a 31.01.2014 para 20.01.2014 a 06.02.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2014

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO, Analista de Tecnologia da Informação, Classe "E", Nível 202, no período de 18.02.2015 a 09.03.2015 para 13.07.2015 a 01.08.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora ALOISIA RODRIGUES HIRATA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível 202, nos períodos de 19.02.2014 a 28.02.2014, 28.07.2014 a 06.08.2014 e 05.01.2015 a 14.01.2015 para 09.06.2014 a 13.06.2014, 28.07.2014 a 01.08.2014 e 29.12.2014 a 17.01.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório-Área, Classe "D", Nível 101, do exercício 2014, no período de 11.06.2014 a 20.06.2014 para 23.06.2014 a 02.07.2014, e do exercício 2013, no período de 05.03.2014 a 14.03.2014 para 11.06.2014 a 20.06.2014, por necessidade do serviço.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.470,00

Competência: 10/12/2013 a 09/01/2014.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula: 1218707

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Dezembro/Janeiro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI

CPF: 041.527.406-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2442203

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.282,90

Competência: 11/11/2013 à 10/12/2013.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

CPF: 413.057.286-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 48102
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: 26.12.2013 a 25.01.2014.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.155,75
Competência: 23.12.2013 a 22.01.2014.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00.
Competência: Dezembro/Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00.
Competência: 11.12.2013 à 10.01.2014.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90
Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1165017

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.520,00

Competência: 25.12.2013 a 24.01.2014

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON

CPF: 473.995.626-87

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 49481

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: 12/12/2013 a 11/01/2014

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI

CPF: 073.598.628-25

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2296953

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.400,00

Competência: 11.12.2013 a 10.01.2014

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: Gilmar dos Santos Sousa Miranda

Cargo: Analista da Tecnologia da Informação

Matrícula: 1811241

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Horário concedido ao servidor: Às quartas-feiras

Período de concessão: 03.02.2014 á 11.06.2014.

Fundamento: Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2013.

Nome do servidor: Glória Figueiredo Costa
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1911399
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: Oito Horas nas quartas-feiras.
Período de concessão: 03.02.2014 á 11.06.2014.
Fundamento: Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2013.

Nome do servidor: Jeancarlos José Borges Júnior
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 01892108
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: Uma hora e meia de Segunda-feira à Quinta-feira e Duas horas às sextas-feiras.
Período de concessão: 13.02.2014 á 05.09.2014
Fundamento: Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2013.

Nome do servidor: Leandro de Oliveira
Cargo: Técnico em Laboratório – Área: Edificações
Matrícula: 1964467
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: Duas horas na segunda-feira e Uma hora e meia de Terça-feira à sexta-feira.
Período de concessão: 04.02.2014 á 18.07.2014.
Fundamento: Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2013.

Nome do servidor: Leonardo Silva Manso
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1957896
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: às sextas-feiras
Período de concessão: 31.01.2014 a 14.06.2014.
Fundamento: Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2013.

Nome do servidor: Ricardo José de Araújo
Cargo: Analista da Tecnologia da Informação
Matrícula: 1865074
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: Às sextas-feiras
Período de concessão: 31.01.2014 á 17.07.2014.
Fundamento: Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2013.

Nome do servidor: Thaís Domingues Carvalhaes

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2022061

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Horário concedido ao servidor: Uma hora e meia às segundas, terças, quintas e sextas-feiras e Duas horas às quartas-feiras.

Período de concessão: 03.02.2014 á 11.06.2014.

Fundamento: Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2013.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: JOARLE MAGALHÃES SOARES

Cargo: Jornalista

Lotação: Reitoria

Matrícula: 1832108

Admissão/Exercício: 05/01/2011

Período avaliado: 05/01/2011 a 31/08/2013

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 03/01/2014

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Alcir Lourenço de Paula	Assistente em Administração	2032568	19.12.2013	01 dia
			09.01.2014	01 dia
Cornélio Camargo Junior	Assistente em Administração	1958297	15 a 17.04.2013	03 dias
Ricardo José de Araújo	Analista de Tecnologia da Informação	1865074	21.01.2014	01 dia

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	1818577	22 a 24.01.2014	03 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817991

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Integração da Instituição com a Comunidade – CD-03

Ato de Nomeação: Portaria 464 de 18.07.2011

DOU em que foi publicada a Nomeação: 19.07.2011

Nome do Ocupante Titular: Aloisia Rodrigues Hirata

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02.01.2014 a 11.01.2014 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: CLÉBER ÁVILA BARBOSA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Reitor – CD-01

Ato de Nomeação: Portaria 582 de 03.05.2013

DOU em que foi publicada a Nomeação: 06.05.2013

Nome do Ocupante Titular: Sergio Pedini

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 06.01.2014 a 17.01.2014 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: CORNÉLIO CAMARGO JUNIOR

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1958297

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado – FG-02

Ato de Designação: Portaria 859 de 17.07.2013

BS em que foi publicada a Designação: 31.07.2013

Nome do Ocupante Titular: João Tadeu Gomes

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02.01.2014 a 10.01.2014 (09 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 3738045

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 532 de 06.10.2010
DOU em que foi publicada a Nomeação: 07.10.2010
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01.01.2014 a 13.01.2014 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: EVELINE MENDES DE ARAÚJO
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1996017
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Ouvidor – FG-02
Ato de Designação: Portaria 398 de 14.03.2013
BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013
Nome do Ocupante Titular: Pamela Hélia de Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01.01.2014 a 04.01.2014 (04 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: FABRÍCIO DA SILVA FARIA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817151
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração – CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 576 de 12.07.2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 13.07.2012
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia Silvestre
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 06.01.2014 a 17.01.2014 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Ensino – CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 164 de 03.03.2011
DOU em que foi publicada a Nomeação: 04.03.2011
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Simão da Rosa
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 06.01.2014 a 24.01.2014 (19 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1811247
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – CD-03
Ato de Designação: Portaria 501 de 01.08.2011
BS em que foi publicada a Designação: 02.08.2011
Nome do Ocupante Titular: Fábio dos Santos Corsini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01.01.2014 a 06.01.2014 (06 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: GLÓRIA FIGUEIREDO COSTA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1911399
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Controle de Registros Acadêmicos – FG-01
Ato de Designação: Portaria 497 de 15.06.2012
BS em que foi publicada a Designação: 30.06.2012
Nome do Ocupante Titular: Ieda Maria da Costa
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02.01.2014 a 11.01.2014 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: HELOISA HELENA COUTINHO
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1734159
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Legislação, Normas e Gestão de Contratos – FG-01
Ato de Designação: Portaria 981 de 14.11.2012
BS em que foi publicada a Designação: 30.11.2012
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 06.01.2014 a 10.01.2014 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LIVIA CAROLINA VIEIRA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1943452
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Educação à Distância – FG-01
Ato de Designação: Portaria 517 de 18.04.2013

BS em que foi publicada a Designação: 30.04.2013
Nome do Ocupante Titular: Anne Caroline Bastos Bueno
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02.01.2014 a 17.01.2014 (16 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.
Nome do Servidor: LIVIA CAROLINA VIEIRA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1943452
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Educação à Distância – FG-01
Ato de Designação: Portaria 517 de 18.04.2013
BS em que foi publicada a Designação: 30.04.2013
Nome do Ocupante Titular: Anne Caroline Bastos Bueno
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Período do Afastamento: 22.01.2014 a 24.01.2014 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LUIZ RICARDO DE PODESTÁ
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Matrícula: 1817800
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional – CD-04
Ato de Nomeação: Portaria 668 de 15.09.2011
DOU em que foi publicada a Nomeação: 16.09.2011
Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01.01.2014 a 02.01.2014 (02 dias)
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional – CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 668 de 15.09.2011
DOU em que foi publicada a Nomeação: 16.09.2011
Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03.01.2014 a 07.01.2014 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MARCIO JOSÉ PREVITALLI
Cargo: Assistente de Alunos
Matrícula: 1895273
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Procurador Educacional Institucional – FG-01
Ato de Designação: Portaria 895 de 06.12.2011
BS em que foi publicada a Designação: 30.12.2011
Nome do Ocupante Titular: Maria Inês de Almeida Pelegrini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 13.01.2014 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: NILDO BATISTA

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1797831

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Projetos e Eventos – FG-02

Ato de Designação: Portaria 563 de 02.05.2013

BS em que foi publicada a Designação: 31.05.2013

Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Ferreira Guimarães

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 13.01.2014 a 24.01.2014 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1817630

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete – CD-03

Ato de Nomeação: Portaria 1194 de 30.09.2013

DOU em que foi publicada a Nomeação: 02.10.2013

Nome do Ocupante Titular: Honório José de Moraes Neto

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 06.01.2014 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1865074

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Sistemas (Desenvolvimento) – FG-01

Ato de Designação: Portaria 95 de 14.01.2014

BS em que foi publicada a Designação: 31.01.2014

Nome do Ocupante Titular: Gilmar dos Santos Sousa Miranda

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 20.01.2014 a 29.01.2014 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: WANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2032587

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica – FG-01

Ato de Designação: Portaria 1471 de 12.12.2013
 BS em que foi publicada a Designação: 31.12.2013
 Nome do Ocupante Titular: Wellington Marota Barbosa
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 02.01.2014 a 29.01.2014 (28 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Aline Manke Nachtigall	Prof. EBTT	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	211,50
Aloísia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Poço Fundo	25/01/2014	0,5	211,50
Ana Lucia Silvestre	Contador	São Paulo	28/01/2014	0,5	253,80
Anderson Luiz de Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	Pouso Alegre	27 a 30/01/2014	3,5	177,00
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Prof. EBTT	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	211,50
Dauri Ribeiro Da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	22/01/2014	0,5	211,50
			28 a 29/01/2014	2,0	211,50
Dreice Montanheiro Costa	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	177,00
Éder José da Costa Sacconi	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília	27 a 28/01/2014	1,5	267,90
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	Cambuquira	31.01.14 a 02.02.14	2,5	211,50
Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo	Técnico em Assuntos Educacionais	Lavras	23/01/2014	0,5	211,50
Honório José de Moraes Neto	Assistente em Administração	São Paulo	28/01/2014	0,5	253,80
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	Poços de Caldas	22/01/2014	0,5	177,00
Juliano Donizete Junqueira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	177,00
Leandro De Oliveira	Técnico de Laboratório-Area	Poços de Caldas	24/01/14	0,5	177,00
			28/01/14	0,5	177,00
			30/01/14	0,5	177,00
			31/01/14	0,5	177,00
Livia Carolina Vieira	Técnico em Assuntos Educacionais	Carmo de Minas	22/01/14	0,5	177,00
		Passos	28/01/14	0,5	177,00
		Poços de Caldas	30/01/14	0,5	177,00

Luiz Carlos Dias Da Rocha	Prof. EBTT	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	211,50
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Professor EBTT	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	211,50
Luiz Fernando Bocoli	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	177,00
Luiz Ricardo De Podesta	Arquiteto e Urbanista	Poços de Caldas	02/01/14	0,5	177,00
			07/01/14	0,5	177,00
		Carmo de Minas	08/01/14	0,5	177,00
		Passos	09/01/14	0,5	177,00
			15/01/14	0,5	177,00
		Poços de Caldas	16/01/14	0,5	177,00
		Passos	21/01/14	0,5	177,00
		Carmo de Minas	22/01/14	0,5	177,00
		Passos	23/01/14	0,5	177,00
		Poços de Caldas	24/01/14	0,5	177,00
		Passos	28/01/14	0,5	177,00
		Poços de Caldas	31/01/14	0,5	177,00
Márcio Feliciano do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	Caxambu	08/01/2014	0,5	177,00
Marcos Roberto dos Santos	Técnico de Laboratório - Área	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	177,00
Marcus Fernandes Marcusso	Técnico em Assuntos Educacionais	Lavras	23/01/2014	0,5	177,00
Maria Aparecida Brito Santos	Bibliotecário - Documentalista	Passos	28 a 29/01/2014	1,5	177,00
Mauro Alberti Filho	Prof. EBTT	Poços de Caldas	02/01/14	0,5	211,50
			07/01/14	0,5	211,50
		Passos	09/01/14	0,5	211,50
		Poços de Caldas	13/01/14	0,5	211,50
			16/01/14	0,5	211,50
		Passos	21/01/14	0,5	211,50
		Poços de Caldas	24/01/14	0,5	211,50
			31/01/14	0,5	211,50
Oseas Teixeira	Analista de Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	22/01/2014	0,5	177,00
Paulo Roberto De Oliveira	Engenheiro - Área	Carmo de Minas	08/01/14	0,5	177,00
		Poços de Caldas	13/01/14	0,5	177,00
		Carmo de Minas	22/01/14	0,5	177,00
		Poços de Caldas	24/01/14	0,5	177,00
			28/01/14	0,5	177,00
Rogério Robs Fanti Raimundo	Operador de Máquina de Lavanderia	Poços de Caldas	16/01/2014	0,5	211,50
Samuel Fernando Pontes	Assistente em	Poços de Caldas	16/01/2014	0,5	177,00

	Administração				
Tales Machado Lacerda	Técnico em agropecuária	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	177,00
Washington Bruno Silva Pereira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	21/01/2014	0,5	177,00